

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços publicação/divulgação diária dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em jornal online e impresso de grande circulação no Estado do Maranhão no mínimo com 30.000 exemplares ms - cm x coluna para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, tendo como valor total da aquisição a importância de R\$ 49.290,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais), venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

04.122.0052.2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF;
20.605.0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura – SEMAPA;
18.541 0052.2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS;
26.122.0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento – SEMIUS;
13.392.0473.2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL;
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Da Educação – SEMED;
10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde – SEMUS;
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR;
08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social – SEMAS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,



José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto nº 015/2021

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Eu, LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, para **Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços publicação/divulgação diária dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em jornal online e impresso de grande circulação no Estado do Maranhão no mínimo com 30.000 exemplares ms - cm x coluna para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Unidade:

Programa Atividade:

04.122.0052.2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF;
20.605.0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura – SEMAPA;
18.541 0052.2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS;
26.122.0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento – SEMIUS;
13.392.0473.2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL;
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Da Educação – SEMED;
10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde – SEMUS;
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR;
08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social – SEMAS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atribui-se um custo estimado de R\$ 49.290,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 de janeiro de 2023.



LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal